PAA

Programa de Aquisição de Alimentos

- Companhia Nacional de Abastecimento
- Superintendência Regional do Paraná

Apresentação Institucional

Companhia Nacional de Abastecimento (Conab)

Empresa pública vinculada ao Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA).

Missão:

"Prover inteligência agropecuária e participar da formulação e execução de políticas públicas, contribuindo para a regularidade do abastecimento e formação de renda do produtor rural".

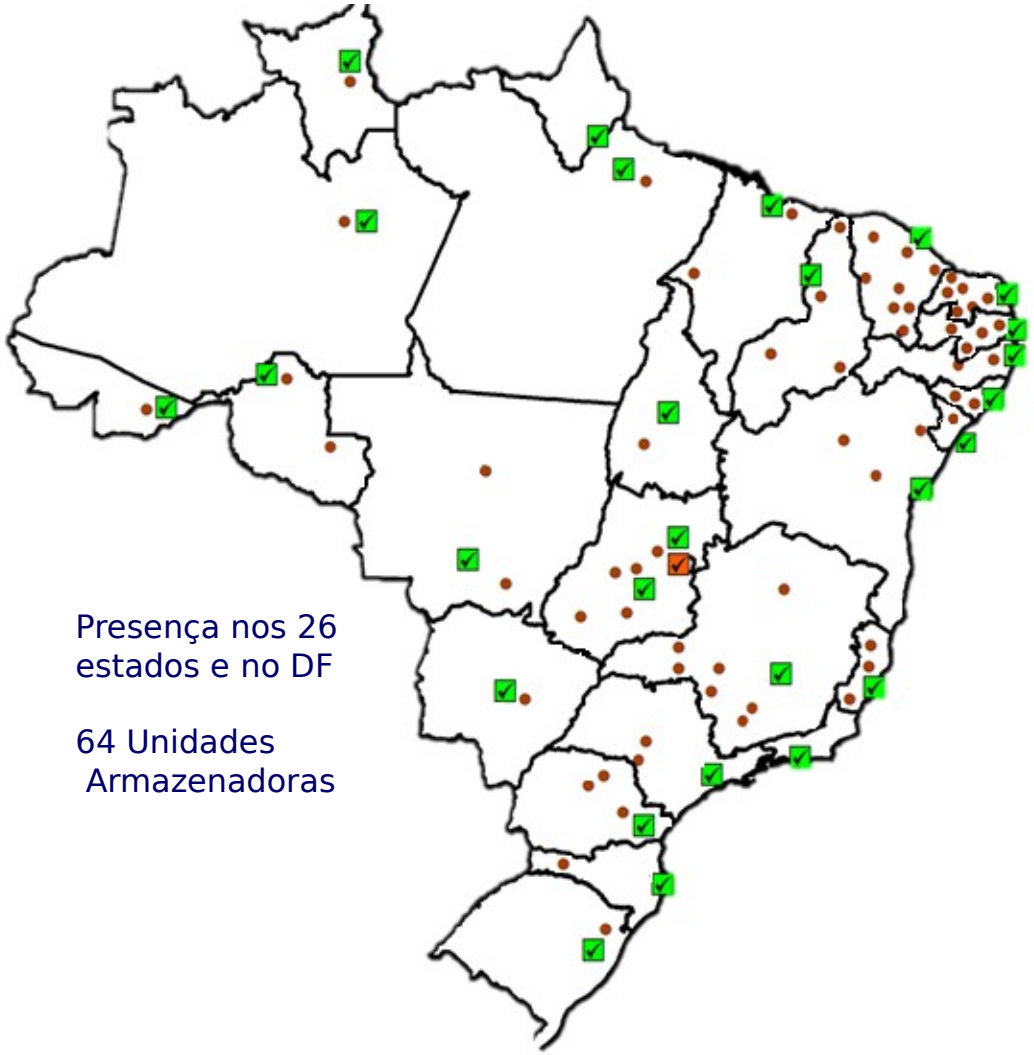

Presença nos 26 estados e no DF

64 Unidades Armazenadoras

O programa de aquisição de alimentos é uma iniciativa que objetiva fomentar a agricultura familiar, adquirindo produtos, e ao mesmo tempo combater situações de ISAN, ao direcioná-los para pessoas em situação de vulnerabilidade.

FIGURA 1
Modelo lógico simplificado do PAA em sua concepção original

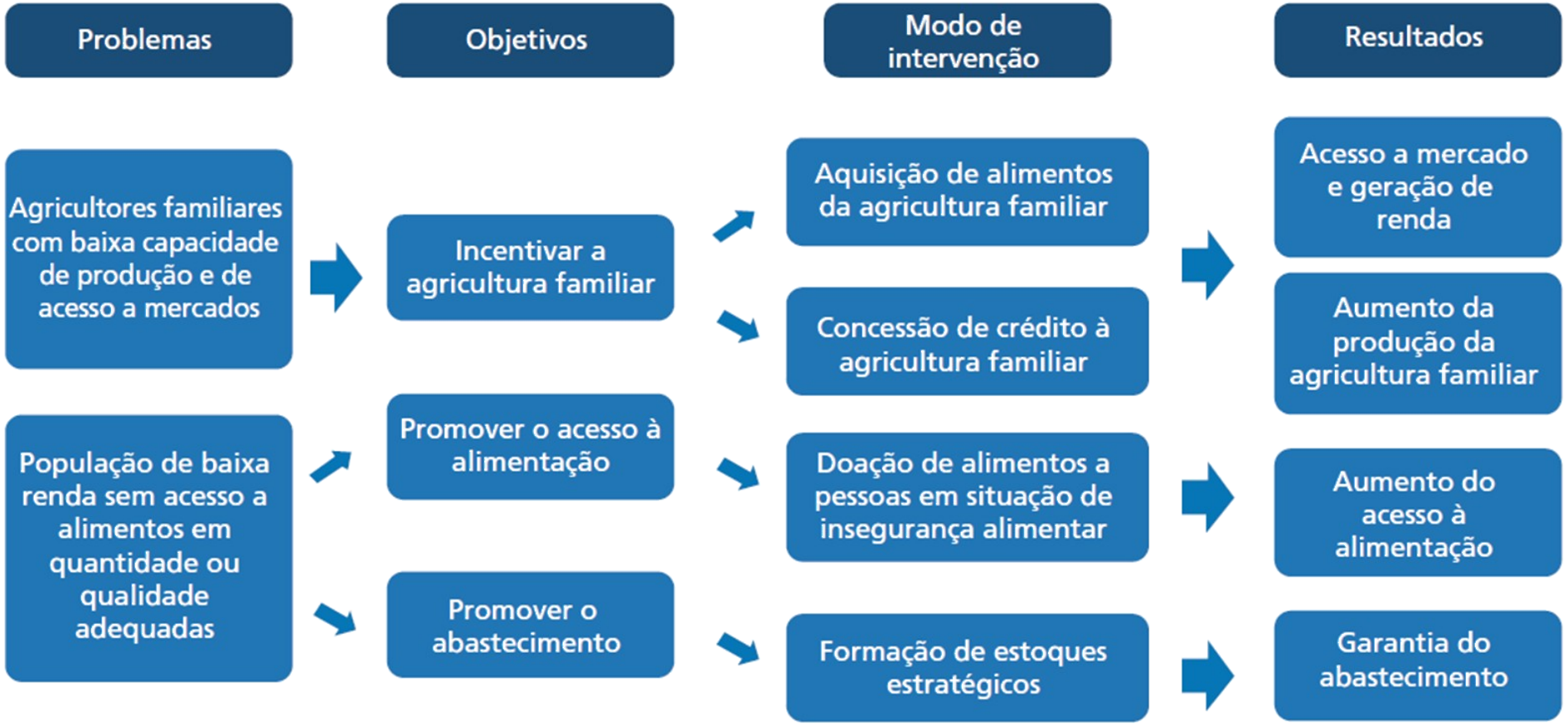

Fonte: Brasil (2003).
Elaboração dos autores.

Modalidades do PAA

1 — COMPRA DOAÇÃO SIMULTÂNEA + SEMENTES

- Executado pela Conab e Estados/ Municípios
- Recursos do MDS
- Focado em fomentar a agricultura familiar e promover ações de segurança alimentar.

2 — COMPRA DIRETA

- Executado pela Conab
- Utilizado para formação de estoques reguladores e estratégicos, bem como ações de segurança alimentar.

3 — FORMAÇÃO DE ESTOQUES

- Executado pela Conab
- Apoia financeiramente as organizações da Agricultura Familiar para que possam formar estoques e comercializar em momento oportuno

4 — COMPRA INSTITUCIONAL

- Executado com os recursos dos diversos órgãos governamentais demandantes de alimentos
- 30% dos recursos de compra de alimentos devem ser oriundos da agricultura familiar
- Lei 14.628/2023 art. 8º.

5. PAA Cozinha Solidária: Recurso específico para atendimento às cozinhas.

- Decreto 11.937 de 05/03/2024: Regulamenta o Programa Cozinha Solidária

- Portarias do MDS: 977 e 978/2024: regras e procedimentos para o cadastro e habilitação de cozinhas solidárias

- Cadastro: cozinhasolidaria.digital/

PAA - Compra com doação simultânea

Conab Compra, por meio de acordos com <u>bancos</u> que fazem o repasse financeiro

Conab

Acompanha a entrega e a qualidade

- Prioridades: Povos e comunidades tradicionais (indígenas, quilombolas, pescadores), assentados da reforma agrária, mulheres, jovens, produtos orgânicos/ agroecológicos;

Fluxo do projeto CDS: Contratar e Executar

Conab

1 **Conab abre o sistema**
Chamada de propostas

2 **Organizações enviam suas propostas:**
PAANET

3 **Orçamento**:
Conab realiza a classificação, segundo regras do GGPAA

4 **Projetos classificados:**
Apresentação dos documentos

5 **Contratação:**
Projetos com documentação correta são contratados

6 **Liberação dos recursos:**
Organizações precisam abrir conta no banco

7 **Entregas**
iniciam com autorização da Conab
ATÉ 24 MESES

8 **Pagamentos**
liberados conforme as entregas são realizadas

9 **Alterações**
são possíveis mediante solicitação
PRODUTO OU PARTICIPANTE

10 **Encerramento**
Via totalização das entregas ou término da vigência do TPAF ou outros.

ORGANIZAÇÕES FORNECEDORAS

- Cooperativas, Associações e outras organizações;

- Não é necessário DAP/CAF jurídica;

- É verificado se o CNPJ e o estatuto possuem em suas atividades a agricultura / pesca (CNAE);

Beneficiários fornecedores

DAP ou CAF
Emissão pelo MDA e parceiros.
Serve como identidade do produtor

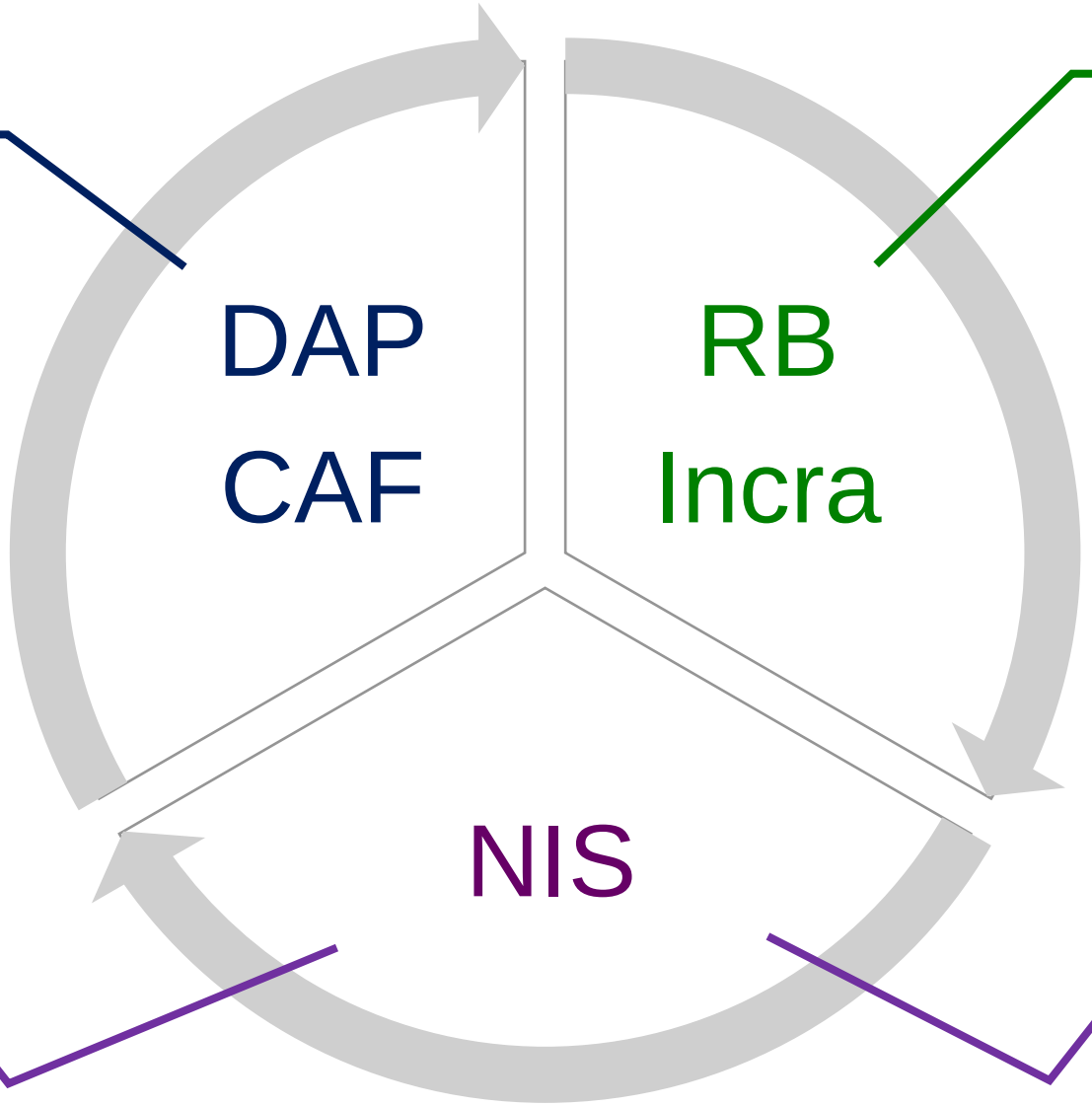

A relação de beneficiário do Incra pode ser utilizado como identificação dos assentados

Precisa ter enquadramento (agroextrativista, quilombola, indígena, família atingida por barragem, pescador artesanal)

A autodeclaração por ser usada por indígenas e quilombolas como forma de enquadramento

Unidades Recebedoras

I - Rede socio assistencial:

a) Centro de Referência de Assistência Social - *CRAS*

b) Centro de Referência Especializado em Assistência Social - *CREAS*

c) Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua - *Centro POP*

d) Equipamento que oferte serviço de acolhimento

e) Entidades inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social

II - Equipamentos Públicos e Sociais de Segurança Alimentar e Nutricional:

a) Restaurantes Populares;

b) Cozinhas Comunitárias geridas diretamente pelo poder público;

c) Cozinhas Solidárias

c) Bancos de Alimentos

d) Redes públicas de educação, de justiça e de segurança; e

e) Redes públicas e serviços públicos de saúde que possuam Certificado de Entidade Beneficente da Assistência Social - CEBAS;

III - Entidades de atendimento governamentais e não governamentais que ofertem alimentação a seus beneficiários e possuam acompanhamento de conselhos municipais, estaduais ou nacionais de políticas temáticas.

Orientações sobre Legislação Sanitária

- Produtos de origem animal: Serviço de Inspeção Municipal / Estadual / SUSAF / Federal / SISBI/POA (depende do local de entrega). Exceção: CATRAPOVOS;

- Bebidas: Registros do estabelecimento / produto no MAPA;

- Processados / industrializados em geral: Alvará / licença sanitária

- Observações: Contrato e documentação fiscal em caso de terceirização / Matéria prima principal deve ser da produção do beneficiário fornecedor do projeto.

PAA

RESULTADOS

- Companhia Nacional de Abastecimento

Resultados PAA 2023/2024 no Paraná

1. PAA/ Compra com doação simultânea
- 77 projetos: R$ 29 milhões
- 4.160 toneladas de produtos

2. PAA/ Cozinhas solidárias
- 2 projetos: R$ 1,26 milhão
- 156,4 toneladas de produtos para atender 13 cozinhas solidárias de Curitiba e região

3. PAA/ Sementes
- 5 projetos: R$ 1,9 milhão
- Distribuição de 115,3 toneladas de sementes crioulas

4. PAA/ Compra Direta da Agricultura Familiar
- 17 projetos: R$ 16 milhões
- 1.995,5 toneladas de produtos para doação

5. PAA/ Compra Institucional da Agricultura Familiar
- 5 projetos: R$ 7 milhões
- 261,8 toneladas de produtos para doação

PAA 2025 - PARANÁ

- Propostas enviadas pelas organizações fornecedoras até 31/03/2025: 104 propostas transmitidas no PR;
- 52 propostas estão em fase de contratação (R$ 10,5 milhões);
- Abertura de propostas para o PAA cozinhas solidárias;
- Novos projetos de emendas parlamentares;
- Alimentos estocados na Unidade Armazenadora da CONAB em Rolândia/PR para atendimento às cozinhas solidárias habilitadas (Feijão, Arroz, Farinha de Mandioca, Farinha de Milho, Fubá de Milho, Melado).

CONAB.GOV.BR

@CONABOFICIAL

@CONAB_OFICIAL

@CONAB

/CONAB

VALMOR LUIZ BORDIN (SUREG/PR)
RODRIGO GROCHOSKI (GEOPE)

(41)3313-1734 / 1710
pr.geope@conab.gov.br /
pr.sureg@conab.gov.br